DECRETO N.º 9846, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: Prorroga isolamento em combate ao Covid- 19 por força de ordem judicial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA** usando das atribuições de seu cargo, por força de determinação judicial, em respeito aos Promotores de Justiça, da Promotoria de Tutela Coletiva de Volta Redonda;

D E C R E T A

Art. 1°. Prorroga o prazo de isolamento determinado em decretos anteriores, **por força de Ordem Judicial**.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO